

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 008/2018 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES**

<b>CANDIDATO:</b> MARIA OLIVIA DE QUADROS SARAIVA	
<b>EDITAL:</b> 008/2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b></p> <p>A contestação é relativa à pontuação atribuída a meu currículo – de 48 pontos, quando, de acordo com o Barema disponibilizado, deveria ser de 58 pontos. Solicitamos ainda, em relação a minha titulação, que consultem: 1) os documentos discriminados nos argumentos; e 2) a nota máxima (30 pontos) relativa à TITULAÇÃO atribuída a outros candidatos do Edital 008/2018 (vaga 4) com doutorado vinculado à instituição discriminada nos argumentos a seguir, pois estão na mesma situação em que me encontro.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>A candidata já havia sido pontuada com titulação de doutorado - 30 pontos.</p> <p>Na atuação profissional não houve alteração de pontuação – 7 pontos.</p> <p>No item Produção, houve alteração para 16 pontos. Não foram consideradas produções no prelo ou resumos.</p>	

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA